

Lei nº 20 de 25 de julho de 1960



Concede o Título de Cidadão Baboçabense ao
Deputado Antônio D'Ávila Lima e dá outras pro-
vidências.

O Prefeito Municipal de Baboçaba, Estado da Paraíba, faz saber que
o Poder Legislativo decreta e em parágrafo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Baboçabense ao Deputado
Antônio D'Ávila Lima.

Art. 2º - A entrega do Título de que fala o artigo anterior será
feita em sessão solene, com a presença do homenageado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei
entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baboçaba, em 25 de julho de 1960

(Ass.) Francisco Figueiredo de Lima - Vice-Prefeito (em exercício)

(Ass.) José de Aguiar Matta - Secretário.